



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 949/2020

Dispõe sobre ampliação e concessão de gratificação à servidora municipal Daniele Cristina Herzer Dallabona, por exercício da função de Coordenadora Pedagógica em unidade escolar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2020, gratificação de função, no percentual de 68% (sessenta e oito por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Daniele Cristina Herzer Dallabona**, com RG sob nº 76511705 PR, CPF nº 007.958.989-83 e matrícula nº 1662-4, ocupante do cargo de “Professor PB20”, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal “Silvestre Maess”.

Art. 2º Ampliar, a partir de 16 de novembro de 2020, a carga horária da mesma servidora por mais 20 (vinte) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2020.

Rio Negro, 19 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral